



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 5.435 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

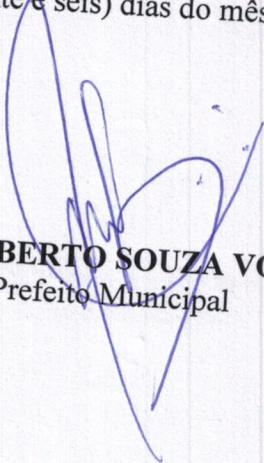
DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor comissionado **PAULO FERNANDO GOMES DA SILVA**, que consta no Decreto nº 5.327, de 08 de agosto de 2019, com retificação no Decreto nº 5.379, de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal